



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001320250606000184



Unidade responsável
Secretaria de Saude
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
16/06/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração pública de Pacajus, por meio do Hospital José Maria Philomeno Gomes, enfrenta atualmente uma insuficiência de equipamentos e materiais, tanto permanentes quanto de consumo, necessários para atender à crescente demanda de serviços de saúde. Esta realidade é evidenciada por meio de manifestações técnicas e indicadores que demonstram a incompatibilidade da quantidade e qualidade dos materiais disponíveis com as exigências atuais das práticas hospitalares, resultando em potenciais atrasos e limitações na prestação dos serviços de saúde. A consequência imediata desta situação é o risco de interrupção de serviços essenciais, comprometendo a continuidade e eficiência na assistência médica à população, o que configura um sério impedimento ao interesse público conforme os princípios da eficiência e economicidade descritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O impacto institucional e operacional da não contratação dos recursos necessários é significativo, podendo resultar na incapacidade do hospital em cumprir suas metas de atendimento, o que implicaria em um atendimento aquém das expectativas e necessidades básicas de saúde da população local. Socialmente, isso se traduz em uma diminuição da qualidade de vida dos munícipes e no aumento de queixas relativas aos serviços prestados pelo hospital. A contratação proposta visa assegurar a continuidade do atendimento, evitando assim a interrupção de serviços essenciais e garantindo que a população tenha acesso a cuidados de saúde seguros e eficazes.

A aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes e de consumo se alinha aos objetivos estratégicos da administração pública local de modernizar suas unidades de saúde, que busca, inclusive, a melhoria do desempenho operacional e a adequação do hospital às normas técnicas contemporâneas do setor. Este alinhamento é crucial para atingir as metas institucionais traçadas e para fortalecer os resultados esperados





na promoção da saúde pública, em harmonia com os objetivos delineados no art. 11 da referida Lei, garantindo assim um ambiente hospitalar mais seguro e bem equipado.

Conclui-se, portanto, que a contratação para o Registro de Preços dos materiais e equipamentos é imprescindível tanto para a solução do problema identificado quanto para a consecução dos objetivos institucionais do Hospital José Maria Philomeno Gomes e, em sentido mais amplo, da Secretaria de Saúde de Pacajus. A ação permitirá que a administração mantenha a eficiência, economicidade e o interesse público sempre em consideração, conforme pautado nos arts. 6º e 18, da Lei nº 14.133/2021. Isso justifica plenamente a adoção do Sistema de Registro de Preços como a modalidade mais adequada para atender às necessidades identificadas.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Id pca PNCP: 07384407000109-0-000028/2025- DATA 06/02/2024 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 10/06/2025 - Id do item no PCA 36 - 119 - Fornecimento de Material Permanente - Id do item no PCA 48 - 1721 - Fornecimento De Material De Consumo - SMS

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	JOSÉ ERANDIR DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade apresentada pelo Hospital José Maria Philomeno Gomes, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacajus-CE, envolve a aquisição de equipamentos e materiais tanto permanentes quanto de consumo, essenciais para manter a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. Esta demanda é reforçada por indicadores operacionais que apontam para um crescimento constante nas necessidades hospitalares, justificando a importância de garantir um abastecimento regular e eficiente destes itens. Alinhada aos objetivos estratégicos de melhoria do atendimento médico, a aquisição planejada busca estender a capacidade de resposta do hospital às demandas crescentes, evitando a insuficiência de insumos e assegurando a capacidade operacional plena.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos são baseados em critérios técnicos rigorosos, conforme o contexto operacional do hospital. Exige-se que os materiais e equipamentos possuam capacidade de integração com as infraestruturas existentes, capacidade de atender ao fluxo diário de pacientes e conformidade com as normas de segurança e eficácia vigentes, como ANVISA e ABNT, exige-se também garantia e assistência técnica do fabricante como também a troca imediata no caso de vícios ou defeitos de fabricação, além de Técnicas de medição objetivas, como capacidade de carga e durabilidade, serão aplicadas para verificar a adequação às especificações. Ao adotar tais padrões, faz-se menção à Lei nº 14.133/2021, art. 5º, que





guia o planejamento para garantir eficiência e economicidade. Devido a especificidades particulares, justificou-se a não aplicação imediata do catálogo eletrônico de padronização, por ausência de itens plenamente compatíveis com o perfil da requisição.

Respeitando o princípio da competitividade, não se prevê indicação de marcas ou modelos específicos, a menos que, após análise técnica aprofundada, se comprove a necessidade de certas características essenciais para o desempenho adequado dos materiais. Os equipamentos e materiais não se tratam de bens de luxo conforme o Decreto nº 10.818/2021.

Enfatiza-se a necessidade de eficiência nas entregas e na execução, conforme a urgência das demandas hospitalares, além de suporte técnico e garantia para os itens adquiridos, salientando que todos os equipamentos devem ser entregues livres de qualquer custo extra como fretes, taxas ou tarifas, respeitando as estimativas de quantidade, sem detalhamento excessivo das condições específicas para evitar custos administrativos altos.

Requisitos de sustentabilidade serão aplicados sempre que pertinentes, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, privilegiando itens que utilizem materiais recicláveis ou com menor geração de resíduos. Na ausência de aplicativos específicos, a justificativa repousa na prioridade de atender à emergência das necessidades hospitalares. O levantamento de mercado deverá permitir a seleção de fornecedores capazes de atender a esses critérios técnicos mínimos e condições operacionais. A flexibilidade será analisada cuidadosamente, assegurando competitividade sem comprometer a adequação ao necessário.

Os requisitos aqui estabelecidos são justificados pela necessidade delineada no Documento de Formalização da Demanda e estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, provendo a base técnica para o levantamento de mercado, facilitando a escolha da solução mais vantajosa, conforme o art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na solicitação de registro de preços, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

A análise da documentação referente à 'Descrição da Necessidade da Contratação' e aos 'Requisitos da Contratação' permitiu determinar que o objeto da contratação envolve a aquisição de equipamentos e materiais, indicativos de bens duráveis e consumíveis, necessários para o adequado funcionamento do Hospital José Maria Philomeno Gomes.

A pesquisa de mercado foi conduzida considerando consultas a fontes confiáveis. Consultou-se diretamente três fornecedores para obtenção de faixas de preços praticados e prazos de fornecimento, sem identificação das empresas. Foram analisadas contratações similares de órgãos públicos, identificando valores de





aquisição e modelos contratuais pregressos. Informações adicionais foram obtidas em bases públicas como TCE e também o Comprasnet. Inovações como tecnologias sustentáveis e métodos inovadores de aquisição foram considerados relevantes ao objeto.

A apresentação e comparação das alternativas focou em aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade, conforme art. 44. Identificou-se que, para bens consumíveis, alternativas viáveis incluíram diferentes fornecedores e marcas, enquanto para bens duráveis foram consideradas a compra de equipamentos novos ou locação para equipamentos específicos.

A alternativa selecionada, com base nos dados da pesquisa, é a aquisição de equipamentos novos, justificada pela eficiência e economicidade a longo prazo, viabilidade operacional, disponibilidade no mercado, e alinhamento ao atendimento das necessidades hospitalares propostas. Considerou-se o custo total de propriedade, facilidade de manutenção e continuidade, além de critérios de inovação e sustentabilidade.

Recomenda-se, portanto, a aquisição por meio de pregão eletrônico com adoção do sistema de registro de preços, flexibilizando a aquisição, de bens duráveis e consumíveis com foco na eficiência, competitividade e transparência do processo, conforme preceituam os arts. 5º e 11, assegurando-se que as condições contratuais reflitam o levantamento de mercado realizado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade do Hospital José Maria Philomeno Gomes, sob a gestão da Secretaria de Saúde de Pacajus-CE, é a implementação de um sistema de registro de preços para a futura aquisição de equipamentos e materiais médicos e hospitalares. Esta implementação visa garantir a pronta disponibilidade de recursos necessários para manter os serviços do hospital de forma contínua e com alta qualidade, evitando interrupções ou falta de materiais essenciais.

A solução inclui a aquisição de equipamentos e materiais médicos tanto permanentes quanto de consumo, que serão especificados conforme as necessidades do hospital. Isso engloba desde instrumentos de uso diário em procedimentos médicos até itens de suporte hospitalar. A escolha pelo sistema de registro de preços permite flexibilidade e otimização econômica, assegurando que as aquisições ocorram conforme a real demanda e a disponibilidade de orçamento, minimizando desperdícios e armazenamento excessivo.

Os itens adquiridos integrarão o estoque hospitalar conforme as diretrizes de eficiência e economicidade, buscando sempre a adequação técnica e a qualidade em consonância com as necessidades de saúde da população de Pacajus. Essa abordagem foi validada por levantamento de mercado que confirma sua viabilidade, garantindo um alinhamento com as práticas mais vantajosas do mercado disponível.

Com esta estratégia, o hospital estará capacitado para responder rapidamente a demandas emergenciais e assegurar um serviço ininterrupto à comunidade. A solução





proposta se alinha aos princípios de eficiência, interesse público e planejamento conforme a Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais eficiente sob a perspectiva técnica e operacional. A fundamentação técnica e econômica para esta solução está completamente sustentada pelos dados evidenciados no Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Autoclave tipo horizontal 200L controlador lógico programável 220Volts	1,000	Unidade
2	Monitor de Multiparâmetros	15,000	Unidade
3	Bombas de infusão	15,000	Unidade
4	Colchão hospitalar	80,000	Unidade
5	Colchonete para maca hospitalar	10,000	Unidade
6	Cardioversor/Desfibrilador bifásico com DEA marca-passo e impressora	4,000	Unidade
7	Carrinho para emergência com tampa inox c/ 3 gavetas 86x73x45cm	5,000	Unidade
8	Macas com rodízio retrátil	3,000	Unidade
9	Encubadora de transporte neo aclopável a ambulância IT 158 TS	1,000	Unidade
10	Maca retrátil incubadora	1,000	Unidade
11	Aparelho de eletrocardiograma com 12 variações	3,000	Unidade
12	Cardiotocógrafo fetal "7" polegadas, touch screen 220V	2,000	Unidade
13	Monitor fetal portátil digital com visor de led	5,000	Unidade
14	Oxímetro neonatal com visor de led	10,000	Unidade
15	Kit otoscópio c/ olivas	5,000	Unidade
16	Kits de laringoscópio adulto c/ lâminas 0,1,2,3,4,5 curvas.	10,000	Unidade
17	Kit com 10 Lâmpadas para laringoscópio compatível com o item acima	1,000	Unidade
18	Kits de laringoscópio neo pediátrico	5,000	Unidade
19	Kit com 10 Lâmpadas para laringoscópio neo pediátrico compatível com o item acima	5,000	Unidade
20	Termômetro infravermelho recarregável com tela LCD	50,000	Unidade
21	Cadeira de rodas p/ banho para até 135kg	5,000	Unidade
22	Cadeira de rodas p/ obeso de aço 250kg	1,000	Unidade
23	Cadeira de rodas c/ pneu antifuro suporta até 120 kg	3,000	Unidade
24	Esfigmomanômetro adulto	10,000	Unidade
25	Esfigmomanômetro Aneróide Premium - Adulto Obeso	5,000	Unidade
26	Esfigmomanômetro infantil/pediátrico	5,000	Unidade
27	Vacuômetros com frascos de vidro 500 ml	20,000	Unidade
28	Frascos para aspiração 5L.	20,000	Unidade
29	Aspiradores cirúrgico elétrico de secreção	2,000	Unidade
30	Baby puff reanimador neo natal	4,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
31	Kits de traqueias circuito de ventilação para ventilador mecânico siliconizado, autoclavável adulto	6,000	Unidade
32	Kits de traqueias circuito de ventilação para ventilador mecânico siliconizado, autoclavável infantil	5,000	Unidade
33	Foco de luz concentrada led	3,000	Unidade
34	Reanimador manual adulto completo	5,000	Unidade
35	Válvulas reguladoras de oxigênio c/ fluxômetro 34L	10,000	Unidade
36	Válvulas reguladoras de oxigênio c/ fluxômetro para parede 34L	40,000	Unidade
37	Caixa térmica com termômetro 34L	5,000	Unidade
38	Ventilador Mecânico	1,000	Unidade
39	Detector de batimentos Cardiacos Fetais	2,000	Unidade
40	Foco Cirurgico	2,000	Unidade
41	Colar Cervical (Kit Completo) Adulto 16 Posições	2,000	Unidade
42	Colar Cervical (Kit Completo) Pediatrico 16 Posições	2,000	Unidade
43	Estetoscópio Adulto	5,000	Unidade
44	Estetoscópio Pediatrico	5,000	Unidade
45	Kit pequena cirurgia	5,000	Unidade
46	Kit Sutura	5,000	Unidade
47	Kit Parto	2,000	Unidade
48	Lanterna Clínica Portatil	5,000	Unidade
49	Mesa Mayo	1,000	Unidade
50	Prancha Longa	5,000	Unidade
51	Bolsa Valvula (Kit Completo)	3,000	Unidade
52	Suporte Soro	30,000	Unidade
53	Macas para sala de estabilização	3,000	Unidade
54	Cama hospitalar	15,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Autoclave tipo horizontal 200L controlador lógico programável 220Volts	1,000	Unidade	180.894,08	180.894,08
2	Monitor de Multiparâmetros	15,000	Unidade	13.549,35	203.240,25
3	Bombas de infusão	15,000	Unidade	5.245,51	78.682,65
4	Colchão hospitalar	80,000	Unidade	459,83	36.786,40
5	Colchonete para maca hospitalar	10,000	Unidade	276,10	2.761,00
6	Cardioversor/Desfibrilador bifásico com DEA marca-passo e impressora	4,000	Unidade	22.438,27	89.753,08
7	Carrinho para emergência com tampa inox c/ 3 gavetas 86x73x45cm	5,000	Unidade	1.509,00	7.545,00
8	Macas com rodizio retrátil	3,000	Unidade	3.309,45	9.928,35





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	Encubadora de transporte neo aclopável a ambulância IT 158 TS	1,000	Unidade	37.302,33	37.302,33
10	Maca retrátil incubadora	1,000	Unidade	3.691,33	3.691,33
11	Aparelho de eletrocardiograma com 12 variações	3,000	Unidade	7.782,66	23.347,98
12	Cardiotocógrafo fetal "7" polegadas, touch screen 220V	2,000	Unidade	17.802,60	35.605,20
13	Monitor fetal portátil digital com visor de led	5,000	Unidade	1.066,67	5.333,35
14	Oxímetro neonatal com visor de led	10,000	Unidade	192,73	1.927,30
15	Kit otoscópio c/ olivas	5,000	Unidade	603,65	3.018,25
16	Kits de laringoscópio adulto c/ lâminas 0,1,2,3,4,5 curvas.	10,000	Unidade	866,33	8.663,30
17	Kit com 10 Lâmpadas para laringoscópio compatível com o item acima	1,000	Unidade	246,30	246,30
18	Kits de laringoscópio neo pediátrico	5,000	Unidade	991,02	4.955,10
19	Kit com 10 Lâmpadas para laringoscópio neo pediátrico compatível com o item acima	5,000	Unidade	308,57	1.542,85
20	Termômetro infravermelho recarregável com tela LCD	50,000	Unidade	118,05	5.902,50
21	Cadeira de rodas p/ banho para até 135kg	5,000	Unidade	430,04	2.150,20
22	Cadeira de rodas p/ obeso de aço 250kg	1,000	Unidade	1.444,66	1.444,66
23	Cadeira de rodas c/ pneu antifuro suporta até 120 kg	3,000	Unidade	1.375,77	4.127,31
24	Esfigmomanômetro adulto	10,000	Unidade	178,88	1.788,80
25	Esfigmomanômetro Aneróide Premium - Adulto Obeso	5,000	Unidade	159,00	795,00
26	Esfigmomanômetro infantil/pediátrico	5,000	Unidade	150,59	752,95
27	Vacuômetros com frascos de vidro 500 ml	20,000	Unidade	227,77	4.555,40
28	Frascos para aspiração 5L.	20,000	Unidade	618,32	12.366,40
29	Aspiradores cirúrgico elétrico de secreção	2,000	Unidade	4.422,63	8.845,26
30	Baby puff reanimador neo natal	4,000	Unidade	226,77	907,08
31	Kits de traqueias circuito de ventilação para ventilador mecânico siliconizado, autoclavável adulto	6,000	Unidade	699,12	4.194,72
32	Kits de traqueias circuito de ventilação para ventilador mecânico siliconizado, autoclavável infantil	5,000	Unidade	445,22	2.226,10
33	Foco de luz concentrada led	3,000	Unidade	1.480,13	4.440,39
34	Reanimador manual adulto completo	5,000	Unidade	235,84	1.179,20
35	Válvulas reguladoras de oxigênio c/ fluxômetro 34L	10,000	Unidade	401,42	4.014,20
36	Válvulas reguladoras de oxigênio c/ fluxômetro para parede 34L	40,000	Unidade	455,23	18.209,20
37	Caixa térmica com termômetro 34L	5,000	Unidade	254,03	1.270,15
38	Ventilador Mecânico	1,000	Unidade	29.039,27	29.039,27
39	Detector de batimentos Cardiacos Fetais	2,000	Unidade	584,00	1.168,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	Foco Cirurgico	2,000	Unidade	6.430,58	12.861,16
41	Colar Cervical (Kit Completo) Adulto 16 Posições	2,000	Unidade	101,49	202,98
42	Colar Cervical (Kit Completo) Pediatrico 16 Posições	2,000	Unidade	86,60	173,20
43	Estetoscopia Adulto	5,000	Unidade	46,17	230,85
44	Estetoscopia Pediatrico	5,000	Unidade	24,78	123,90
45	Kit pequena cirurgia	5,000	Unidade	701,51	3.507,55
46	Kit Sutura	5,000	Unidade	153,89	769,45
47	Kit Parto	2,000	Unidade	91,60	183,20
48	Lanterna Clinica Portatil	5,000	Unidade	168,22	841,10
49	Mesa Mayo	1,000	Unidade	789,21	789,21
50	Prancha Longa	5,000	Unidade	522,98	2.614,90
51	Bolsa Valvula (Kit Completo)	3,000	Unidade	257,06	771,18
52	Suporte Soro	30,000	Unidade	253,37	7.601,10
53	Macas para sala de estabilização	3,000	Unidade	3.932,78	11.798,34
54	Cama hospitalar	15,000	Unidade	3.475,64	52.134,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 939.203,61 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível, considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º.

É avaliado que o objeto da contratação permite divisão por itens ou lotes, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo prefere a estrutura em lote, o que facilita a especialização de fornecedores para partes distintas, ampliando a competitividade (art. 11) e ajustando os requisitos de habilitação de forma proporcional. A fragmentação pode também aproveitar melhor o mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme estudos de mercado e demandas setoriais.

Ainda que o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução integral pode, conforme o art. 40, §3º, ser mais vantajosa, promovendo economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), preservando a integridade de um sistema único e integrado (inciso II), ou respondendo à padronização na escolha de fornecedor exclusivo (inciso III). A integração pode assim minimizar riscos técnicos e a carga de responsabilidade, especialmente relevante para materiais e equipamentos.





Os impactos na gestão e fiscalização são considerados decisivos. A execução consolidada simplificaria a administração e preservaria a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, ocasionaria maior complexidade em termos administrativos, exigindo maior capacidade institucional, em consonância com os princípios de eficiência do art. 5º.

Dada a análise, recomenda-se a execução integral como alternativa mais vantajosa à Administração. Essa escolha se alinha aos - Resultados Pretendidos', considerando os fatores de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11) e respeitando os critérios estabelecidos no art. 40, assegurando à Secretaria de Saúde de Pacajus-CE os melhores resultados operacionais e financeiros.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação incluem um significativo ganho de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos institucionais, alinhados aos princípios de planejamento, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º, 6º (incisos XX e XXIII) e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A aquisição de equipamentos e materiais, tanto permanentes quanto de consumo, busca otimizar a operação do Hospital José Maria Philomeno Gomes, suprimindo suas necessidades de forma planejada e contínua, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A implementação do Registro de Preços facilita a aquisição conforme a necessidade, evitando a estocagem excessiva e consequentes desperdícios de recursos. Espera-se a redução dos custos operacionais através da minimização de retrabalho, aumento da eficiência gerencial decorrente da previsibilidade no abastecimento de materiais, e a consequente diminuição de custos unitários pela economia de escala. Além disso, a solução escolhida reflete os resultados pretendidos de racionalização de tarefas e capacitação dos profissionais envolvidos, otimizando recursos humanos e promovendo um ambiente hospitalar mais efetivo e eficiente.

Em termos de recursos materiais, a menor ocorrência de desperdícios é prevista graças a uma gestão mais assertiva de estoques, enquanto, nos recursos financeiros, a contratação deve gerar consideráveis economias, refletindo-se em melhorias no atendimento à população de Pacajus-CE. Esses benefícios estão fundamentados na pesquisa de mercado detalhada e seguem o princípio de competitividade destacado no art. 11.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos,





mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em Descrição da Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico (o que engloba tamanho e quantidade de salas do hospital), são fundamentais, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Destaca-se que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato também será essencial, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação e da solução como um todo indica que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como uma opção **adequada** para a aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais para o Hospital José Maria Philomeno Gomes. Considerando a natureza contínua e a incerteza sobre os quantitativos exatos dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, o SRP oferece flexibilidade, que é fundamental para atender à dinâmica do setor de saúde. Este sistema permite que as compras sejam realizadas de acordo com as necessidades reais, evitando compras em excesso e problemas de armazenamento, o que está em consonância com os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista econômico, o SRP proporciona economia de escala e redução de esforços administrativos, além de facilitar compras compartilhadas, o que potencializa a economia de recursos públicos. Essas características conferem ao SRP uma vantagem sobre a contratação tradicional, principalmente nas situações onde a demanda por insumos é contínua e os preços são voláteis. A possibilidade de realizar aquisições de forma parcelada e conforme a disponibilidade orçamentária aumenta a capacidade de resposta a demandas emergenciais sem comprometer o orçamento, conforme indicam os arts. 11 e 82 da referida lei.

Em termos operacionais, a gestão estruturada do SRP assegura que as contratações futuras sejam planejadas e controladas, favorecendo o alinhamento com as estratégias institucionais e a realidade do mercado. Isso é especialmente relevante na área da saúde, onde a agilidade e a competitividade nas compras de equipamentos e materiais são cruciais para manter a qualidade dos serviços prestados à população, conforme art. 18, §1º, inciso V.

Portanto, ao considerar estas análises e as necessidades específicas do Hospital José Maria Philomeno Gomes, o Sistema de Registro de Preços se revela como a modalidade mais **adequada** para esta contratação. Esta escolha otimiza os recursos, assegura a eficiência dos processos e promove a competitividade, atendendo ao interesse público e aos resultados pretendidos, conforme a Lei nº 14.133/2021.





12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na elaboração de uma contratação pública, é fundamental observar as contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir que os recursos sejam otimizados e que os esforços de aquisição estejam alinhados com o planejamento geral da Administração. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos são semelhantes ou complementares à solução pretendida, enquanto as interdependentes são aquelas que requerem ou influenciam outras contratações. Esta análise visa evitar sobreposições indesejadas, promover economia de escala, e assegurar que todas as atividades se desenrolem de forma coordenada, respeitando os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital José Maria Philomeno Gomes, não foram identificadas contratações passadas ou em andamento que bloqueiem ou dependam diretamente desta aquisição. No entanto, é relevante considerar que futuras contratações poderão compartilhar especificações técnicas ou logísticas semelhantes, possibilitando padronizações que trarão economia e facilidade operacional. Além disso, não existe atualmente a necessidade de substituição ou ajuste de contratos em função desta demanda específica, sendo que os requisitos e quantidades detalhados em seções anteriores estão alinhados com a estratégia de aquisição isolada, sem dependência de ações logísticas ou infraestruturas pré-estabelecidas.

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes para o presente processo não identificou a necessidade de ajustes nos quantitativos, nem nos requisitos técnicos, mantendo a forma de contratação proposta. A condução deste processo deve seguir conforme planejado, com atenção a futuras oportunidades de padronização e integração em novas contratações para o setor de saúde.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital José Maria Philomeno Gomes são principalmente associados à geração de resíduos e ao consumo de energia. A análise do ciclo de vida desses produtos permitirá identificar soluções sustentáveis, promovendo o planejamento sustentável conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021. O uso intensivo de recursos e a emissão de gases ao longo do ciclo de vida dos bens serão minimizados por medidas como a exigência de selo Procel A para equipamentos, garantindo eficiência energética, e a utilização de insumos biodegradáveis para reduzir a geração de resíduos.

Além disso, a implementação de logística reversa para o descarte de materiais potencialmente poluentes será proposta, promovendo a reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme preconiza o artigo 18, §1º, inciso XII. As medidas mitigadoras se mostram **essenciais** para atender aos 'Resultados Pretendidos' e





promover o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade e eficiência, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos estabelecidos. A capacidade administrativa para a implementação destas medidas será considerada, assegurando que não haja barreiras indevidas à competitividade e à proposta mais vantajosa, conforme art. 11. Essas ações são fundamentais para otimizar o uso de recursos e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo hospital, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e a eficiência, em linha com o art. 5º da Lei.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital José Maria Philomeno Gomes, vinculada à Secretaria de Saúde de Pacajus-CE, revela-se viável e indispensável para o atendimento adequado das necessidades de saúde do município. Fundamentada em análises técnicas e econômicas detalhadas, a contratação está alinhada com os princípios de economicidade, legalidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se vantajosa para a Administração Pública.

Os resultados das pesquisas de mercado corroboram a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, que oferece flexibilidade e permite aquisições conforme as necessidades reais e as variações de mercado, reduzindo riscos de sobrecarga de estoques e garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde. A estimativa das quantidades e valores, desenvolvida conforme o art. 23 da Lei, sugere que a contratação se posiciona dentro dos parâmetros de razoabilidade e vantajosidade, atendendo às condições orçamentárias delineadas.

Concluimos, portanto, que a contratação é plenamente viável e adequada às necessidades identificadas, devendo ser realizada conforme planejado. Caso quaisquer ajustes se façam necessários em função de eventuais riscos ou insuficiências de dados identificados no decorrer do processo de licitação, recomenda-se um replanejamento criterioso, seguindo diretrizes técnicas e legais pertinentes. Esta decisão deve ser incorporada ao processo de contratação como base para a autoridade competente, garantindo a eficiência e a economicidade na execução dos recursos públicos.

Pacajus / CE, 16 de junho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 479-934-507
PÁGINA: 13 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

